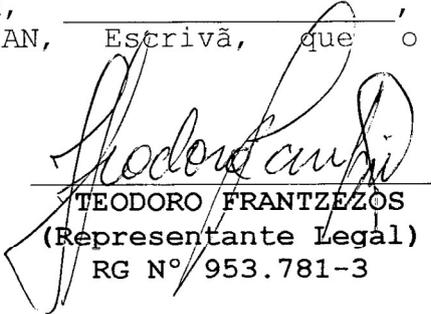


S 17

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, comigo Escrivã, ao final assinada, compareceu o **SR. TEODORO FRANTZEZOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Albino Kaminski, 01, portador da Carteira de Identidade nº 953.781-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 511.146.669-04, representante legal da executada o qual disse o seguinte: que vinha oferecer à penhora o bem a seguir transcrito: " 1(um) ELEVADOR AUTOMOTIVO - Marca ROHDEN - tipo E4N, capacidade de 2.600 Kg, máquina nº 6167, avaliado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), constante da petição fls. 05/06 dos autos, para garantia do Juízo, o qual fica ciente do prazo para interposição dos Embargos, destes autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº 131.827/02, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e executado **AUTO VIDROS REAL LTDA.** Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado é assinado. Eu, _____, **MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN**, Escrivã, que o fiz digitar e subscrevi.



TEODORO FRANTZEZOS
(Representante Legal)
RG Nº 953.781-3